



Diário Oficial



Nº 12.803 - Ano LI

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº056, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007, com fundamento na Resolução CME nº 1, de 1 de março de 2018, na Resolução SME nº 7, de 12 de setembro de 2018 e considerando o parecer da comissão nomeada pela Portaria SME nº 46, de 24 de agosto de 2021, conforme consta no processo SEI PMC.2021.00050011-64, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar e autorizar o funcionamento da escola privada de Educação Infantil MINISTÉRIO PENTECOSTAL LUZ DO MUNDO, nome fantasia INSTITUTO EDUCACIONAL SEMENTES DO AMANHÃ, inscrita sob CNPJ nº 08.782.247/0002-08, localizada na Avenida Carlos Stella Neto, nº 600, Jardim Monte Cristo, Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, para o atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade (creche e pré-escola).

Art. 2º Os responsáveis pela escola ficam obrigados a manter o Projeto Pedagógico e o Regimento Escolar adequados às normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação, Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de março de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes-dom/dom/2035485968.pdf>